



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Porc. Licitatório n° 000197/25.

Proc. Administrativo n.º 197/2025.

Dispensa/Modalidade n.º 92/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Tatame de EVA, com espessura de 40mm para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos Espaço Cidadão. Cada placa deverá ter as dimensões de 1m x 1m, com encaixe tipo quebra-cabeça, permitindo fácil montagem e adaptação. As cores preferenciais são azul e vermelha, e a superfície deverá ser antiderrapante e de fácil higienização, garantindo a segurança e a limpeza do ambiente.

Em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal n° 14.133/2021, justificamos que o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s)

Item	21879 Código	TATAMI PONTO COM LTDA CNPJ: 14.738.425/0001-07 R JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, 894 : DISTRITO INDUSTRIA - CAMPO DE EXPERIENCIA, REGISTRO - SP, CEP: 11900-000 Telefone: (13) 3821-4478/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	525.001.047	TATAME	UND	78	105,00	8.190,00
Total do Proponente						8.190,00

para o(s) item(ns) da Dispensa Eletrônica em epígrafe, são aceitáveis, uma vez que foi realizada ampla pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade, bem como divulgado o Aviso de Dispensa Eletrônica, valendo-se o(a) servidor(a) responsável pela abertura do certame e que assina a presente justificativa, para fins de contratação, da(s) proposta(s) cadastradas no Portal de Compras da FIORILLI, que foi(ram) classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) por contemplar(em) preço(s) compatível(is) com o(s) praticados no mercado, conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica n° 92/2025, datada de 04 de setembro de 2025.

MARTINÓPOLIS, 04/09/2025.

Edson Cesar Biajante Leme

Coordenador do Setor de Compras e Almoxarifado